



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Superintendência de Seguros Privados

PORTARIA SUSEP/DECON Nº 032 de 27 de maio de 1991.

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE CONTROLE ECONÔMICO, usando da competência subdelegada pela Portaria SUSEP nº056, de 11 de março de 1991, do **SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS** e tendo em vista o disposto no artigo 77 do Decreto-lei nº73, de 21 de novembro de 1966, e o que consta do processo SUSEP nº 001-01.286/91,

R E S O L V E:

Aprovar a alteração introduzida no artigo 5º do Estatuto Social da **COMPANHIA DE SEGUROS MONARCA**, com sede na cidade do Rio de Janeiro (RJ), relativa ao aumento de seu capital social de CR\$ 14.295.000,00 (quatorze milhões, duzentos e noventa e cinco mil cruzeiros) para CR\$ 135.119.400,00 (cento e trinta e cinco milhões, cento e dezenove mil e quatrocentos cruzeiros), mediante a apropriação da correção monetária do capital, conforme deliberação de seus acionistas em Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária realizadas cumulativamente em 22 de março de 1991.

PAULO OLIVEIRA GUIMARÃES
Chefe do DECON